



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 253 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando estudo para criar o "Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Ladário-MS".

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Programa é voltado a animais de rua, sem dono, sendo que as despesas de castração dos animais serão de responsabilidade do Poder público Municipal e acompanhamento pós-operatório, ficando excluídos outros procedimentos veterinários.

Por ser um projeto que gera custos aos cofres públicos este projeto não pode ser elaborado pelos vereadores e sim vir da prefeitura. Por esse motivo, este vereador apresenta esta indicação à prefeitura a fim de sensibilizar o chefe do executivo que o grande número de animais abandonados em vias públicas precisa ser controlado. "Infelizmente, convivemos diariamente com a problemática que envolve maus tratos a animais e o crescimento contínuo da população de cães e gatos abandonados, onde muitos não recebem a alimentação adequada e reviram lixeiras na busca de alimento e acredito que se não houver um programa de controle como o sugerido na indicação em questão a situação tende a piorar".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 01 de Julho de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

